



Limpeza de área remanescente na Rua Henriqueta Zambon, na altura do nº 108 (Vila Santana II) - CEP: 13219-021.

Considerando que a área remanescente no endereço mencionado está há muito tempo abandonada, com mato muito alto e favorecendo a proliferação de animais indesejáveis,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para limpeza de área remanescente na Rua Henriqueta Zambon, na altura do nº 108 (Vila Santana II) - CEP: 13219-021..

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

lavjo



lavjo